



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 033/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 77, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 90/97, (ESMJS) de 20/03/1997,

### RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais fixada em 80% (oitenta por cento) do nível dos seus vencimentos ao servidor ocupante de Cargo em Comissão, Edui Bartolomeu Asperti, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.935.815-6 SSP/IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 508 775 859 - 20, tendo em vista a essencialidade, complexidade e responsabilidade atribuídas as suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2012, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
FOLHA DO PARANÁ  
RIB 03 04 de 2012  
edição 724